



FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - **ADVOGADO:** DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - **Apelada:** SABRINA VIEIRA LEMOS. REPR. LEGAL: FRANCISCA LINDALVA AMÂNCIO VIEIRA BATISTA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - **RELATOR(A):** LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – **3.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0193496-56.2017.8.06.0001** - FORTALEZA/11ª VARA CÍVEL. - **Apte/ Apdo:** HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - **ADVOGADO:** RÔMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS (OAB: 16498/CE). - **Apte/ Apdo:** SABRINA DE SOUSA BARROSO. REPR. LEGAL: ROBÊNIA DE SOUSA CRUZ. - **ADVOGADO:** MELKZEDEC TEIXEIRA DA FONSECA (OAB: 25503/CE). - **ADVOGADO:** JOÃO NOGUEIRA PONTE JUCÁ FILHO (OAB: 33761/CE). - **RELATOR(A):** LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – **4 – PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: – 5 – DIVERSOS:** nada houve – **6 – CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

#### **DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA**

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

#### **LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA**

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

#### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 23/2022**

Aos 29 ( vinte e nove ) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 23ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 22, de 22 (vinte e dois) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. CARLOS GEORGE MARQUES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. – **1 – JULGAMENTOS:** - **1.1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0020284-78.2017.8.06.0070/50000 - CRATEÚS/2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS.** - Embargante: COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DE CRATEÚS- SICREDI/CRATEÚS. - Embargado: FETHYL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - **1.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0836992-91.2014.8.06.0001 - FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL.** - **Apelante:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. - **Apelado:** ANTONIO ERNANI BEZERRA MARTINS. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para julgá-lo improcedente, nos termos do voto do eminente Relator.” - **1.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0240921-40.2021.8.06.0001 - FORTALEZA/26ª VARA CÍVEL.** - **Apelante:** BRUNA KEWLLLEN MOTA DE SOUSA. - **Apelado:** ATIVOS S/A - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “após análise provisória, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, apresentou o seguinte voto: “Nego provimento ao Recurso, mantendo incólume o ato judicial vergastado”. Em seguida, de forma provisória, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUSA COSTA, acompanhou o voto da Relatora. Por fim, o Exmo. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO-Juiz convocado Port. 550/2022, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso” - **1.4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633380-88.2021.8.06.0000 - JAGUARETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA.** - **Agravante:** BANCO C6 CONSIGNADO S/A. - **Agravada:** FRANCISCA FERNANDES BARBOSA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “após análise provisória, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso.” - **1.5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008741-36.2019.8.06.0126 - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.** - **Apelante:** MARIA IVONETE DE SOUZA MOTA. - **Apelado:** BANCO BRADESCO S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “após análise provisória, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso.” - **1.6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0126392-47.2017.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/ 19ª VARA CÍVEL - Embargante: BALDESSAR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. - Embargado: BANCO BRADESCO S/A.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.” - **1.7 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001992-85.2022.8.06.0000 – FORTALEZA - Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. - TERCEIRA: MARIA ZULEICA CARNEIRO LEÃO DO NASCIMENTO. - TERCEIRO: BANCO BMG S/A.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e julgar procedente o presente conflito negativo de competência para declarar a competência do Juízo da Comarca de Fortaleza (suscitado) para processar e julgar a ação em epígrafe, nos termos do voto da eminente Relatora.” - **1.8 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002005-84.2022.8.06.0000 – FORTALEZA - Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. - TERCEIRA: ÂNGELA PINHEIRO FREITAS. - TERCEIRO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. - TERCEIRO: F. FREITAS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.** - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e julgar improcedente o presente conflito negativo de competência para declarar a



competência do Juízo da Juízo 29ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza (suscitado) para processar e julgar a ação epígrafa, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.9 - **CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002085-48.2022.8.06.0000 – FORTALEZA** - Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. - Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. - TERCEIRO: F. R. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao conflito negativo de competência para declarar a competência do Juízo da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza para processar e julgar o feito, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.10 - **HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 0620466-55.2022.8.06.0000 – FORTALEZA/4ª VARA DE FAMÍLIA - PACIENTE: F. L. M. L..** - Impetrante: FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS. - Impetrado: JEAN EFFERTON RIBEIRO AMORIM DOS SANTOS. - Impetrante: JAMERSSON RIBEIRO AMORIM DOS SANTOS. - Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. - CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o writ, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.11 - **HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 0624694-73.2022.8.06.0000 - 2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE** - Impetrante: JEAN SOUZA DE OLIVEIRA. - PACIENTE: J. F. DE O. - Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - CUSTOS LEGIS: M. P. E.. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o writ, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.12 - **HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 0624813-34.2022.8.06.0000 – FORTALEZA/8ª VARA DE FAMÍLIA** - Impetrante: ALEXANDRE BARBOSA COSTA. - PACIENTE: J. K. R. D.. - Impetrado: J. DE D. DA 8 V. DE F. DA C. DE F.. - CUSTOS LEGIS: M. P. E.. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer da impetração, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.13 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621088-08.2020.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL.** - Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - Agravado: ANDRÉ ALVES ARAÚJO. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.14 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633433-06.2020.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/2ª VARA CÍVEL.** - Agravante: CONSTRUTORA PREFERENCIAL LTDA. - Agravada: MANUELLA MELO CYSNE. - Agravado: MICHAEL KLINGER FROTA CASTELO BRANCO. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.15 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0177947-35.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL.** - Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Apelada: ALYNE BEZERRA FAÇANHA VIRINO RICARTE. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.16 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051432-64.2020.8.06.0115 - LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE.** - Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Apelado: HAMILTON JOÃO DE MATOS. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.17 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052585-43.2021.8.06.0101 - ITAIPUOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA.** - Apte/Apdo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Apte/Apdo: MARIA CUNHA DE SOUSA. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso da concessionária e conhecer e dar provimento à apelação da autora, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.18 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0149238-24.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/13ª VARA CÍVEL.** - Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Apelada: NANCY TARDIVO MACK FADDEN. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.19 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0107222-21.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL.** - Apelante: FRANCISCO MILOME FERREIRA DA SILVA. - Apelado: BANCO J. SAFRA S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator”. - 1.20 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0156106-48.2000.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL.** - Agravante: CABEC – CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. - Agravado: GERARDO FERNANDES COELHO. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.21 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623177-33.2022.8.06.0000 - TIANGUÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ.** - Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Agravada: RAIMUNDA NONATA LIMA RODRIGUES. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.22 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631449-50.2021.8.06.0000 - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.** - Agravante: SABÃO JUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Agravado: MIRANDA & DAMASCENO LTDA. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.23 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624606-35.2022.8.06.0000 - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.** - Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Agravado: CRISTAL CERÂMICA E ENGENHARIA LTDA ME. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo.



Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066915-17.2016.8.06.0167 - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A. - Apelada: ANA MARIA CAVALCANTE DE VASCONCELOS FONTELES. - Apelado: ANTONIO DISRAELE AZEVEDO PONTE. - Apelado: JOSÉ RICARDO KOHLER ZIEGLER. - Apelado: LUIZ GONZAGA MONTE. - Apelado: ODÉSIO CUNHA FILHO. - Apelado: PEDRO AURÉLIO MENDES CARNEIRO. - Apelada: SANDRA MARIA DIAS MENDES CARNEIRO. - Apelado: AGOSTINHO CAVALCANTE ROCHA. - Apelado: ALEXANDRE RANGEL MENDES CARNEIRO. - Apelado: FERNANDO SÉRGIO MENDES CARNEIRO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, na parte conhecida, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030076-07.2019.8.06.0096 - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS. - Apelante: BANCO BRADESCO S/A. - Apelada: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUSA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento ao recurso de apelação do Banco Bradesco S/A, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.26 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631106-54.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/11ª VARA CÍVEL. - Agravante: LÚCIA MARIA CARNEIRO. - Agravante: MARIA CELENÉ CARNEIRO. - Agravado: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.27 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622416-02.2022.8.06.0000 - FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL. - Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Agravada: SANDRA SELMA MARIA SAMPAIO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.28 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630983-56.2021.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/6ª VARA CÍVEL. - Agravante: AP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME. - Agravado: ONIX PARTICIPAÇÕES LTDA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.29 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620432-17.2021.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/13ª VARA CÍVEL. - Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - Agravada: JOANA BATISTA DA CONCEIÇÃO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.30 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620086-95.2022.8.06.9000 - FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL. - Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Agravada: EGILA BARBOSA DE OLIVEIRA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.31 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0102694-41.2019.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL. - Embargante: ROBERTO BARROS NEVES FILHO. - Embargado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar parcial provimento, fixando de ofício a verba honorária, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.32 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008827-07.2019.8.06.0126/50000 - MOMBACA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBACA. - Agravante: JOSÉ MENDES FILHO. - Agravado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.33 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0511242-68.2011.8.06.0001/50001 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL. - Agravante: FRANCISCO MARIO CAMPOS CAVALCANTE. - Agravado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.34 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626755-72.2020.8.06.0000/50001 - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. - Embargante: PEDRO HORÁCIO DE SOUSA. - Embargado: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.35 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0148288-49.2017.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - Embargante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. - Embargada: CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.36 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0639687-92.2020.8.06.0000/50002 - ITAPAJÉ/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ. - Embargante: RAIMUNDO NONATO MOTA. - Embargado: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.37 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0119260-36.2017.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL. - Embargante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. - Embargado: VILMAR FREITAS DE SOUSA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.38 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624140-75.2021.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. - Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Agravada: LARA MARQUES DIÓGENES. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo.



Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.39 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0051237-47.2020.8.06.0158/50000 - RUSSAS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. - Embargante: RITA DE CÁSSIA REINALDO DA SILVA. - Embargado: ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.40 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0148071-40.2016.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL. - Embargante: LILIAM SOLIANI STUDART. - Embargado: EDUARDO SILVA DOS REIS FILHO. - Embargada: ANDREZA DE OLIVEIRA LIMA DOS REIS. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.41 - AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0629158-48.2019.8.06.0000/50001 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF. - Agravada: MARIA SOCORRO BEZERRA MEDEIROS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.42 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0164635-89.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: BANCO BRADESCO S/A. - Apte/Apdo: THAINÁ DE OLIVEIRA PRAXEDES. - Apte/Apdo: SERASA S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar provimento ao recurso interposto pelo Serasa S/A e negar provimento aos recursos interpostos pela autora e pelo réu Banco Bradesco, nos termos do voto da Relatora”. - 1.43 - AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0628972-54.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/20ª VARA CÍVEL. - Agravante: CHURRASCARIA E PIZZARIA CABANA DA SERRA LTDA. - Agravado: DESTAK CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA. - Agravado: MARCELO ROCHA PARENTE. - Agravado: FELIPE ROCHA PARENTE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.44 - AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0629136-19.2021.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/2ª VARA DE SUCESSÕES. - Agravante: MIRELLA BATISTA AGUIAR CAVALCANTE. - Agravado: ESPÓLIO DE FRANCISCO MOARCELIO DIAS AGUIAR. - INVENTARIANTE: KATIANA PEREIRA DE SOUSA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.45 - AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0635645-63.2021.8.06.0000 - MARACANAÚ. - Agravante: RONILDO MARINHO SILVA. - Agravante: FRANCISCA IRANIR DOS SANTOS LIMA. - Agravado: JOSÉ MARIA GIRÃO NOBRE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em proclamar matéria de ordem pública, reconhecendo, de ofício, a incompetência absoluta da Justiça Estadual para processar e julgar a presente insurgência recursal e a ação originária, determinando, por via de consequência, a remessa dos autos de origem (Processo nº. 0053005- 97.2021.8.06.0117) à Justiça do Trabalho, o que torna prejudicado o exame do mérito recursal.” - 1.46 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0219357-05.2021.8.06.0001 - FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. - Apelada: MARIA DE FATIMA DA COSTA LIMA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, o, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.47 - AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0636349-76.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/27ª VARA CÍVEL. - Agravante: DENISE SILVA FERREIRA. - Agravado: SUMUP SOLUÇÕES EM PAGAMENTO BRASIL LTDA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.48 - AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0625567-73.2022.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/21ª VARA CÍVEL. - Agravante: JOSÉ LEONARDO GOMES ROCHA JÚNIOR. - Agravado: IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.49 - AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0629346-36.2022.8.06.0000 - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL. - Agravante: FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA. - Agravado: MENDES VIANNA - ADVOGADOS ASSOCIADOS. - Agravado: MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA. - Agravado: APM TERMINALS PECÉM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.50 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010100-92.2019.8.06.0070 - CRATEÚS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATÉUS. - Apte/Apdo: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Apte/Apdo: KATIANE ALVES PEREIRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer de ambos os recursos, para dar provimento ao apelo da parte autora, e negar provimento ao apelo da parte promovida, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.51 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051245-04.2020.8.06.0100 - ITAPAJÉ/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ. - Apelante: FRANCISCA MARIA DA SILVA FEITOSA. - Apelado: BANCO C6 CONSIGNADO S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.52 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003867-86.2019.8.06.0100 - ITAPAJÉ/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ. - Apelante: JOÃO BATISTA PEREIRA FERNANDES. - Apelado: BANCO BRADESCO S/A. - Apelado: BRADESCO SEGUROS S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.53 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL



Nº 0053728-78.2014.8.06.0112/50000 - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Embargante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. - Embargada: ADALVA LEITE BATISTA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.54 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0006150-79.2012.8.06.0051/50000 - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. - Embargante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Embargado: GILSON MARCOS ADELINO DA SILVA. - Embargada: ANA CLAUDIA PEREIRA DE MELO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.55 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0054075-33.2020.8.06.0167/50000 - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. - Embargante: LUIS FROTA AGUIAR. - Embargada: SUELEN CRISTYNI COSTA DA SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.56 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002734-09.2019.8.06.0100 - ITAPAJÉ/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ. - Apelante: JOSÉ NANINHO TEIXEIRA MATOS. - Apelado: BANCO BRADESCO S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.57 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000235-74.2019.8.06.0028 - ACARAÚ/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ. - Apelante: JOSÉ TOMAZ DE MORAES. - Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.58 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627376-98.2022.8.06.0000 - SOBRAL/2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOBRAL. - Agravante: WENDEL GABRIEL FERNANDES GOMES. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Agravado: J. M. R. G. R. P. A. C. C. R.. - Agravado: M. M. F. R. A. P. A. C. C. R.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.59 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009303-82.2018.8.06.0028 - ACARAÚ/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ. - Apelante: MANOEL ELIZEU SOBRINHO. - Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.60 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0209321-35.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO VOLKSWAGEN S/A. - Apelado: PEDRO HIGOR BARROS BEZERRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.61 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0190200-26.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/16ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO BRADESCO S/A. - Apelado: GUSTAVO EDSON LOPES BARBOSA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” - 1.62 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635901-06.2021.8.06.0000 - BARRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRO. - Agravante: F. DAS C. T. R.. - Agravado: A. DOS S. R.. - Agravado: JOÃO ENZO ROCHA TAVARES REPRESENTADO POR ANDREZA DOS SANTOS ROCHA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente Relator.” - 1.63 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635619-65.2021.8.06.0000 - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. - Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Agravado: FRANCISCO EDSON DE LIMA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” - 1.64 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0126855-18.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. - Apelante: JOSÉ PEDRO DA SILVA. - Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” - 1.65 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0106928-03.2018.8.06.0001/50001 - FORTALEZA/32ª VARA CÍVEL. - Agravante: ANTONIO ANDERSON CATARINA COSTA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Embargado: BANCO HONDA S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” - 1.67 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632108-64.2018.8.06.0000 - FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL. - Agravante: JOSÉ ADAUTO BEZERRA. - Agravado: JOHNNY BEZERRA PEREIRA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” - 1.68 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633687-42.2021.8.06.0000 - MARACANAÚ/2ª VARA CÍVEL. - Agravante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. - Agravado: MARCOS MARQUES FRUTUOSO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” - 1.69 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627335-68.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. - Agravada: MARIA AMÉLIA DA SILVA OLIVEIRA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO



FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” - 1.70 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627057-43.2016.8.06.0000 - FORTALEZA/33ª VARA CÍVEL.** - **Agravante:** BANCO DO BRASIL S/A. - **Agravado:** JOSÉ OLAVO DE ARAÚJO. - **Julgadores:** O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” - 1.71 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628946-32.2016.8.06.0000 - TAUÁ/2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ.** - **Agravante:** JOÃO GONÇALVES DE LIMA. - **Agravado:** BANCO DO BRASIL S/A. - **Julgadores:** O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” - 92 - 1.72 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628288-66.2020.8.06.0000 - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.** - **Agravante:** BANCO DO BRASIL S/A. - **Agravado:** RAIMUNDO RODRIGUES DE PAIVA. - **Julgadores:** O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator” - 1.73 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620081-73.2022.8.06.9000 - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ.** - **Agravante:** DIEGO VERAS LIMA. - **Agravado:** CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. - **Julgadores:** O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator” - 1.74 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0901771-55.2014.8.06.0001 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL.** - **Apelante:** LEDA MARIA CARLOS DA COSTA. - **Apelado:** BANCO BRADESCO S/A. - **Julgadores:** O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do presente recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator”. - 1.75 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0172137-79.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL.** - **Apelante:** BANCO BRADESCO S/A. - **Apelado:** GR TURISMO E TRANSPORTES EIRELI. - **Julgadores:** O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em homologar o pedido de desistência recursal, restando prejudicada sua análise meritória, nos termos do voto do relator”. - 1.76 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013923-82.2019.8.06.0035 - ARACATI/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI.** - **Apelante:** MARIA JULIA DO NASCIMENTO. - **Apelado:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANAPPS. - **Julgadores:** O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator”. - 1.77 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000585-32.2013.8.06.0203 - OCARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE OCARA.** - **Apelante:** JOÃO FERREIRA DIAS. - **Apelado:** BANCO BRADESCO S/A. - **Julgadores:** O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do relator”. - 1.78 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0629576-15.2021.8.06.0000/50000 - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA.** - **Embargante:** MARIA ELENI DE SOUSA. - **Embargado:** BANCO DAYCOVAL S/A. - **Julgadores:** O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator”. - 1.79 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009056-43.2018.8.06.0112 - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.** - **Apelante:** SEBASTIANA CELIA ROMÃO. - **DEF. PÚBLICO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - **Apelado:** CREFISA S/A - **CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.** - **Apelado:** BANCO AGIBANK S/A. - **Julgadores:** O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator”. - 1.80 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000003-96.2018.8.06.0028 - ACARAÚ/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ.** - **Apelante:** ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO. - **Apelado:** BANCO BMG S/A. - **Julgadores:** O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator”. - 1.81 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007317-98.2015.8.06.0028 - ACARAÚ/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ.** - **Apte/Apdo:** BENEDITO GABRIEL DO NASCIMENTO. - **Apte/Apdo:** BANCO BMG S/A. - **Julgadores:** O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento à apelação do banco e dar provimento à apelação do consumidor, nos termos do voto do relator.” - 1.82 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050695-67.2020.8.06.0113 - JUCÁS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS.** - **Apelante:** FRANCISCA GOMES BEZERRA. - **Apelado:** ITAÚ UNIBANCO S/A. - **Julgadores:** O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator”. - 1.83 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050378-15.2021.8.06.0055 - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ.** - **Apelante:** MARIA LUCINEUDA SILVA BATISTA. - **Apelado:** BANCO BRADESCO S/A. - **Julgadores:** O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator”. - 1.84 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0250149-39.2021.8.06.0001 - FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL.** - **Apelante:** AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - **Apelada:** LUCIVANIA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES. - **Apelada:** LUANA VIEIRA RODRIGUES. - **REPR. LEGAL:** LUCIVANIA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES. - **Julgadores:** O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do



recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator" - 1.85 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0256380-19.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO HONDA S/A. - Apelado: CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE BRITO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator". - 1.86 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007731-46.2019.8.06.0064 - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Apelante: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - Apelado: ANTONIO MARCONIO BARBOSA SALES. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator". - 1.87 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0265865-09.2021.8.06.0001 - FORTALEZA/16ª VARA CÍVEL. - Apelante: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator". - 1.88 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0270505-89.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO HONDA S/A. - Apelado: FERNANDO DAURO PEREIRA DA SILVA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator". - 1.89 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017682-70.2017.8.06.0117 - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. - Apelante: FORTALEZA PORTAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL LTDA - ME. - Apelado: BANCO BRADESCO S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator". - 1.90 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0162463-82.2016.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/11ª VARA CÍVEL. - Embargante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Embargado: FRANCISCO VINÍCIUS MAGALHÃES APRÍGIO DA SILVA. - REPR. LEGAL: ANA VALÉRIA MAGALHÃES MENDES. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator". - 1.91 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013132-26.2019.8.06.0064 - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Apelante: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. - Apelado: KEYVERSON FREITAS GOMES. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator". - 1.92 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051004-05.2020.8.06.0173 - TIANGUÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. - Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Apelado: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator". - 1.93 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620214-52.2022.8.06.0000 - FORTALEZA/2ª VARA DE FAMÍLIA. - Agravante: A. D. DO C.. - Agravada: C. M. S. DO C.. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator". - 1.94 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050058-40.2020.8.06.0203 - OCARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE OCARA. - Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Apelada: MARIA AURINEIDE DE CASTRO E SILVA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator". - 1.95 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623082-03.2022.8.06.0000 - TABULEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. - Agravante: MARIA CLEOCILCE FREIRE. - Agravado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator". - 1.96 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051282-16.2021.8.06.0029 - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. - Apelante: BANCO BRADESCO S/A. - Apelada: JOSEFA FERREIRA DA SILVA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator". - 1.97 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050118-28.2020.8.06.0101 - ITAPIPOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. - Apelante: BANCO BRADESCO S/A. - Apelada: MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator". - 1.98 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050959-30.2021.8.06.0055 - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. - Apelante: MARIA VILANI SENA RIBEIRO. - Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022. **Síntese de Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator". - 2 - PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE: - 2.1 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0410929-85.2000.8.06.0001/50001 - FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL. - Agravante: INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A. - Agravante: ANTÔNIO GIL FERNANDES BEZERRA. - Agravante: ELISA MARIA GRADVHOL BEZERRA. - ADVOGADO: STÉLIO BRAGA MAGALHÃES (OAB: 20088/CE). - Agravado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. - ADVOGADA: MILENA DONATO OLIVA (OAB: 24589/CE). - ADVOGADO: GUSTAVO TEPEDINO (OAB: 41245/RJ). - ADVOGADA: MARINA BRANCO CAMPOS (OAB: 24591/CE). - ADVOGADO: ANDRE VASCONCELOS ROQUE (OAB: 130538/RJ). - ADVOGADO: BERNARDO BARRETO BAPTISTA (OAB: 184733/RJ). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 2.2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629188-49.2020.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. -



ADVOGADO: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE). - **Agravado:** JANGADA IMPORT LTDA. - ADVOGADO: JOSÉ PATRIARCA BRANDÃO SOUZA (OAB: 23569/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 2.3 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0077333-71.2009.8.06.0001** - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A. - ADVOGADO: RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES (OAB: 16077/CE). - **Apelado:** ANTONIO EUSTAQUIO SOARES DE ALBUQUERQUE. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 2.4 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633685-09.2020.8.06.0000/50001** - FORTALEZA/2ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** RUPERTO BARBOSA PORTO. - ADVOGADO: MARCELO QUEIROZ DE MORAES (OAB: 25402/CE). - **Agravado:** BANCO BRADESCO S/A. - ADVOGADA: FLÁVIA MANUELLA MONTEIRO PINHEIRO (OAB: 25609/CE). - ADVOGADO: ANA LÚCIA ANTINOLFI (OAB: 25812/RS). - ADVOGADO: OSÍRIS ANTINOLFI FILHO (OAB: 22189/RS). - ADVOGADO: CLAYTON MÖLLER (OAB: 21483/RS). - ADVOGADO: MATHEUS DE PAULO PESSOA (OAB: 38819/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 2.5 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0157621-64.2013.8.06.0001/50001** - FORTALEZA/7ª VARA CÍVEL. - **Embargante:** BANCO ITAUCARD S/A. - ADVOGADO: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA (OAB: 23747A/CE). - **Embargado:** JAINILSON NASCIMENTO DA SILVA. - ADVOGADO: GERLANO ARAÚJO PEREIRA DA COSTA (OAB: 9544/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 2.6 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0065178-70.2008.8.06.0001/50000** - FORTALEZA/30ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** SOMPO SEGUROS S/A. - ADVOGADO: FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JÚNIOR (OAB: 16045/CE). - **Agravado:** RAIMUNDO BATISTA MIRANDA. - ADVOGADO: ÁLVARO ALFREDO CAVALCANTE NETO (OAB: 24880/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 2.7 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0201283-34.2020.8.06.0001/50000** - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** ITAÚ UNIBANCO S/A. - ADVOGADO: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA (OAB: 23747/CE). - **Agravado:** JOSÉ IVANILDO ALVES GALDINO. - ADVOGADO: VICENTE PINTO QUESADO (OAB: 22320/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 2.8 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0184460-19.2019.8.06.0001/50000** - FORTALEZA/30ª VARA CÍVEL. - **Agravante:** SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB: 16983/PE). - **Agravado:** JORGE FELIPE SILVA SERAFIM. - ADVOGADO: BRUNO PEREIRA BRANDÃO (OAB: 22013/CE). - ADVOGADO: MARCELO PEREIRA BRANDÃO (OAB: 26103/CE). - ADVOGADO: THIAGO SABOYA PIRES DE CASTRO (OAB: 24156/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 2.9 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050504-14.2020.8.06.0051** - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. - **Apelante:** RAIMUNDO SOARES DA SILVA. - ADVOGADO: MOYSÉS BARJUD MARQUES (OAB: 13496/CE). - **Apelado:** AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - ADVOGADO: RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO (OAB: 23599/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 2.10 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113502-42.2018.8.06.0001** - FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. - **Apte/Apdo:** MF CURTIÇÃO PROMOÇÕES LTDA - ME. - ADVOGADO: TARCIANO CAPIBARIBE BARROS (OAB: 11208/CE). - **Apte/Apdo:** AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A. - ADVOGADO: PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES (OAB: 98709/SP). - **Apte/ Apdo:** TS EVENTOS E EDITORA LTDA. - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 2.11 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500533-71.2011.8.06.0001** - FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** COMERCIAL DE PRODUTOS DE ESTIVAS AGERBON LTDA. - ADVOGADA: RENATA MARCELO PINTO DE OLIVEIRA (OAB: 21126/CE). - ADVOGADO: ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO (OAB: 3151/CE). - **Apelado:** BS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. - ADVOGADO: EDUARDO SILVEIRA ARRUDA (OAB: 47049/SP). - **Apelado:** BANCO BRADESCO S/A. - ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 30142A/CE). - **Apelado:** YARA ALIMENTOS LTDA. - ADVOGADO: MARCOS RAGAZZI (OAB: 119900/SP). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 2.12 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0171281-86.2017.8.06.0001** - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.. - ADVOGADO: JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR (OAB: 6018/CE). - ADVOGADO: EVERARDO LUCENA SEGUNDO (OAB: 16041/CE). - ADVOGADA: MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR GOMES (OAB: 17935/CE). - ADVOGADO: VICTOR DE CARVALHO RODRIGUES (OAB: 33232/CE). - ADVOGADA: JUDITH MARTINS LEMOS NETA (OAB: 43146/CE). - ADVOGADO: GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA (OAB: 8579/CE). - ADVOGADO: JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO (OAB: 16042/CE). - ADVOGADA: ACHERNAR SENA DE SOUZA (OAB: 29351/CE). - ADVOGADO: YAGO PINHEIRO DE VASCONCELOS (OAB: 43102/CE). - **Apelado:** ANDREZA ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 2.13 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000961-52.2019.8.06.0156** - REDENÇÃO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO. - **Apelante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - **Apelada:** MARIA DO CARMO NUNES CASTELO BRANCO SOUZA. - CURADOR ESP.: NAILTON CASTELO BRANCO SOUZA. - ADVOGADO: NELSON NOGUEIRA DAMASCENO (OAB: 32753/CE). - ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA SILVA (OAB: 37854/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 2.14 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050357-12.2020.8.06.0043** - BARBALHA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. - **Apelante:** UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - **Apelado:** RAVI ALVES DO NASCIMENTO SILVA. - REPR. LEGAL: NADIA LÍCIA ALVES DO NASCIMENTO SILVA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 2.15 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0192053-12.2013.8.06.0001** - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** BANCO DO BRASIL S/A. - ADVOGADO: JOSÉ INÁCIO ROSA BARREIRA (OAB: 8151/CE). - **Apelada:** MARIA HELENA AMARAL DE MACÊDO. - ADVOGADO: MÁRCIO RONIELY DE LIMA PINHEIRO (OAB: 28598/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 2.16 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0451218-74.2011.8.06.0001** - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** ANTONIO SILVA HOLANDA FILHO. - ADVOGADO: FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA (OAB: 15287/CE). - **Apelado:** ESPÓLIO JOSÉ VIRGÍLIO MATOS COELHO. - INVENTARIANTE: ANACELE AGUIAR COELHO. - ADVOGADO: ENÍSIO CORDEIRO GURGEL (OAB: 2656/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 2.17 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203271-27.2019.8.06.0001** - FORTALEZA/33ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.. - ADVOGADO: JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO (OAB: 16042/CE). - **Apelado:** CAIO SANZIO TELLES DE SOUZA. - ADVOGADA: LIZIA MELLO LIMA (OAB: 34337/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 2.18 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633789-64.2021.8.06.0000/50000** - FORTALEZA/9ª VARA DE FAMÍLIA. - **Agravante:** J. S. C. S.. - ADVOGADA: ANA RITA BRAUNA ALENCAR (OAB: 13437/CE). - ADVOGADO: DUILIO LIMA ROCHA (OAB: 15120/CE). - **Agravado:** M. G. K.. - ADVOGADO: LUCAS RAFAEL BENICIO LOPES (OAB: 33727/CE). - ADVOGADO: RÔMULO LUIZ NEPOMUCENO NOGUEIRA (OAB: 35144/CE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA – 2.19 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637803-91.2021.8.06.0000** - FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL. REQUERENTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - ADVOGADO: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE). REQUERIDA: LUANA GOMES RODRIGUES. - ADVOGADA: SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO COSTA (OAB: 11780B/CE). - ADVOGADA: ILMA CLÁUDIA ROCHA MONTENEGRO FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB: 21951/CE). - ADVOGADO: MARCUS JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB: 8532/CE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA – 2.20 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051022-15.2021.8.06.0133** - NOVA RUSSAS/2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. RECORRENTE: JOSÉ VENÂNCIO DE PAIVA. - ADVOGADO: RAUL DE SOUZA MARTINS (OAB: 29863/CE). - ADVOGADO:





MATHEUS VIEIRA FARIAS (OAB: 45064/CE). RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 23255/PE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA – 2.21 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050348-59.2021.8.06.0061** - CARNAUBAL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL. - **Apelante:** BANCO DAYCOVAL S/A. - ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 23255/PE). - **Apelada:** TEREZA BARROSO VERAS. - ADVOGADO: VICTOR DE ANDRADE SÁ (OAB: 28836B/CE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA – 2.22 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0119663-34.2019.8.06.0001** - FORTALEZA/23ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - ADVOGADO: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE). - **Apelado:** CESÁRIO CORREA DE ARRUDA NETO. - ADVOGADO: PAULO JACÓ DE CASTRO E SILVA (OAB: 42079/CE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA – 2.23 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041292-08.2009.8.06.0001** - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA(“SP”). - ADVOGADO: JÚLIO NOGUEIRA MILITÃO NETO (OAB: 3144/CE). - ADVOGADO: MANUEL GOMES FILHO (OAB: 3252/CE). - **Apelado:** BRISA PETRÓLEO LTDA. - ADVOGADO: CRISTIANO PORTO LINHARES TEIXEIRA (OAB: 21937/CE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA – 2.24 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0227250-81.2020.8.06.0001** - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - ADVOGADO: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE). - **Apelado:** COIMBRA MAR HOTEL LTDA - ME. - ADVOGADO: CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA (OAB: 5207/CE). - ADVOGADO: ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES (OAB: 16755/CE). - ADVOGADO: FRANCISCO ERIONALDO CRUZ (OAB: 15205/CE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA – 2.25 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0114932-29.2018.8.06.0001** - FORTALEZA/9ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** C. C. S. DE A.. - ADVOGADO: HENRIQUE ANDRADE GIRÃO (OAB: 24625/CE). - ADVOGADO: DAMIÃO SOARES TENÓRIO (OAB: 26614/CE). - ADVOGADO: DANIEL GOMES DE MIRANDA (OAB: 17661/CE). - **Apelado:** P. E. E C. DO B. LTDA. - ADVOGADO: RAFAEL MEDEIROS MIMICA (OAB: 207709/SP). - ADVOGADO: LUCAS BRITTO MEJIAS (OAB: 301549/SP). - RELATOR(A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 – 2.26 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0207795-09.2015.8.06.0001** - FORTALEZA/23ª VARA CÍVEL. - **Apelante:** FINANCEIRA ITAÚ CBD - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - ADVOGADA: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB: 29442/BA). - **Apelada:** MARIA FERREIRA COSTA. - ADVOGADA: MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO (OAB: 8053/CE). - RELATOR(A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 – 2.27 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0901896-23.2014.8.06.0001/50000** - FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. - **Embargante:** EXPEDITA MARIA SILVA GUIMARÃES. - ADVOGADO: ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO (OAB: 19596/CE). - **Embargado:** GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. - ADVOGADO: RAFAEL D’ALESSANDRO CALAF (OAB: 17161/DF). - ADVOGADA: UIARA RODRIGUES SANTANA (OAB: 34209/DF). - ADVOGADO: GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO (OAB: 20334/DF). - ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE (OAB: 24923/DF). - RELATOR(A): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 – 2.28 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053353-96.2020.8.06.0167** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. - **Apelante:** BANCO BMG S/A. - ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA (OAB: 37066/CE). - **Apelado:** JOSÉ CARLOS RODRIGUES FERREIRA. - ADVOGADO: FRANCISCO RANULFO MAGALHAES RODRIGUES JUNIOR (OAB: 21594/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 2.29 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014959-84.2017.8.06.0115** - LIMOEIRO DO NORTE/1ª VARA. - **Apelante:** JOSÉ HONORATO DA COSTA. - **Apelado:** BANCO BS2 S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO PORT. 550/2022 (Relator), o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT 646/2022 e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.- “- 3 - **PROCESSOS RETIRADO DE PAUTA:** – 3.1 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020619-88.2019.8.06.0115** - LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. - **Apelante:** BANCO ITAÚ BMG S/A. - ADVOGADA: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB: 29442/BA). - **Apelante:** BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - **Apelado:** ANTÔNIO DE OLIVEIRA. - ADVOGADO: IVANILDO SILVA DE AMORIM (OAB: 30510/CE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA – 3.2 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624222-72.2022.8.06.0000/50000** - FORTALEZA/17ª VARA DE FAMÍLIA. - **Agravante:** F. F. F.. - ADVOGADA: LINCOLN MATTOS MAGALHÃES (OAB: 15053/CE). - ADVOGADO: WILBER AUGUSTO SILVEIRA DE SOUZA (OAB: 26279/CE). - **Agravado:** L. H. S. F.. - **Agravada:** L. H. S. F.. - **Agravada:** L. H. S. F.. - REPR. LEGAL: ADRIANA HYPOLITO SIQUEIRA FEIJÓ. - ADVOGADA: YARA DE SOUSA DA SILVA (OAB: 22518/CE). - ADVOGADA: RENATA PINTO COELHO (OAB: 23296/CE). - ADVOGADA: HILÁRIA NAQUEL DE SOUSA DA SILVA ORIÁ (OAB: 28932/CE). - ADVOGADO: OSMAR RODRIGUES CHAVES DE CASTRO (OAB: 22771/CE). - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA – 3.3 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004316-33.2000.8.06.0028** - ACARAÚ/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ. - **Apelante:** BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A. - ADVOGADO: FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA (OAB: 3244/CE). - ADVOGADO: NEI CALDERON (OAB: 114904/SP). - **Apelado:** FRANCISCO NOGUEIRA GONÇALVES. - RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA – 4 - **PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA:** – 5 – **DIVERSOS:** nada houve – 6 – **CONCLUSÃO:** O Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA ressaltou a felicidade de voltar para Câmara. A Exma Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA : “ Quería desejar boas férias a Desa. Jane. E dar as boas vindas ao Dr. Paulo”. O Exmo. Sr. Dr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUSA COSTA: “ Quero desejar saúde à Desa. Jane e Desa. Lira. E aponto a necessidade de uma reunião com os demais desembargadores para discutir jurisprudência. Ressaltou a necessidade do empenho para conseguir realizar a votação. Deseja boas férias a Desa. Jane. Agradecer a minha equipe, e a assessora Lorena. E também dar as boas vindas ao Dr. Paulo”. A Exma Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA: “ Agradeço os votos de saúde. E queria dar as boas vindas ao Dr. Paulo”. O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO: “ Quería dar as boas vindas ao Dr. Paulo.” Dr. Carlos George: “ Quería dar as boas vindas ao Dr. Paulo. E parabenizar pela composição da Câmara. Desejo saúde a Desa Jane e Lira. E boas férias a Desa Jane.” Dr. Francisco Xavier: “ Parabeniza o Des. André pela iniciativa do debate de questões processuais. Boas vindas ao Dr. Paulo. E saúde a todos.” Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA**

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

**LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA**

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

**4ª Câmara de Direito Privado**